



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2026

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Pégasus Veículos Ltda em face da descrição do objeto licitado.

Requer a impugnante a alteração da descrição do objeto da licitação, dois veículos automotores (item 02), modificando as seguintes exigências:

1 – Alterando a solicitação de veículo com motor mínimo de 77 CV (gasolina) e 82 CV (etanol) para motor mínimo de 71 CV (gasolina) ou 75 CV (etanol).

Requer a alteração das referidas exigências.

Estou por indeferir o pedido, face que a exigência mínima da capacidade do motor estabelecida no edital tem por objetivo estabelecer um padrão mínimo de veículos que atendem as demandas na secretaria de saúde, aonde os mesmos serão utilizados. As alterações solicitadas implicariam em uma perda de potência considerável em relação ao previamente estabelecido no edital. Outrossim, existem diversos veículos que se enquadram dentro das características estabelecidas no certame, possibilitando assim a ampla concorrência entre as empresas que fornecem veículos com as características solicitadas.

Pelas razões acima elencadas, INDEFIRO a impugnação apresentada pela empresa Pégasus Veículos Ltda em face da descrição do objeto do edital de licitação pregão eletrônico nº 05/2026 (item 02) mantendo-se as características do objeto a ser licitado e exigências do certame.

Roque Gonzales, 23 de fevereiro de 2026

Fernando Mattes Machry
Prefeito Municipal.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"